



# Prefeitura Municipal de Igaratinga

CEP 35691-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

**LEI N.º 673**


**Declara de Utilidade Pública.**

A Câmara Municipal de Igaratinga aprova, e eu, em nome do povo, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarado de Utilidade Pública o Conselho de Desenvolvimento Comunitário de Limas, com sede naquele Povoado.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Igaratinga, 27 de outubro de 1993.

  
\_\_\_\_\_  
Heleno José de Almeida  
PREFEITO MUNICIPAL

  
\_\_\_\_\_  
Luzia Maria Oliveira Portilho  
SECRETÁRIA